



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Ano: 2021, nº 5

Disponibilização: terça-feira, 12 de janeiro de 2021

Publicação: quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

Tribunal Superior Eleitoral

Ministro Luís Roberto Barroso
Presidente

Ministro Luiz Edson Fachin
Vice-Presidente

Rui Moreira de Oliveira
Diretor-Geral

Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 7, Lotes 1/2
Brasília/DF
CEP: 70070-600

Contato

(61) 3030-8800

sjd@tse.jus.br

SUMÁRIO

Atos do Diretor-Geral 1

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 17 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Altera a composição e prorroga o prazo de vigência do grupo de trabalho com objetivo de atualizar o Manual de Padronização de Atos Oficiais Administrativos do Tribunal Superior Eleitoral, definida pela Portaria-TSE nº 583, de 10 de agosto de 2020.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo [inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno](#) e de acordo com a [Portaria TSE nº 662](#), de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria-TSE nº 583/2020, de 10 de agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O grupo de trabalho será composto pelos seguintes servidores lotados na Secretaria de Gestão da Informação:

I - Valéria Santana de Oliveira - Gabinete da Secretaria de Gestão da Informação (Coordenadora).

II - Tatiana Viana Fraga - Seção de Preparação e Revisão de Conteúdos/Cedip.

III - Valéria Moraes Carneiro - Seção de Biblioteca Digital/Cblem.

IV - Wadson Silva Faria - Gabinete /Coged.

V - Anaide Pereira Lopes - Seção de Protocolo Administrativo e Expedição/Coged."

Art. 3º Fica prorrogado o prazo de vigência do grupo de trabalho por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DEMÉTRIO BECHARA

Documento assinado eletronicamente em 11/01/2021, às 18:46, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1546218&crc=A1A0376E,](#)

informando, caso não preenchido, o código verificador 1546218 e o código CRC A1A0376E.

[2020.00.000007014-3](#)

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ÍNDICE DE PARTES

ÍNDICE DE PROCESSOS